

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, em exercício – Doutor João Carlos Miranda de Sá e Benevides, com a presença do Consultor-Geral da União - Substituto - Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz, da Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Suplente - Doutor Ricardo Oliveira Pessoa De Souza, e contando ainda, com a presença do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior, do Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União – Doutor André Augusto Motta Amaral e da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Lina Fiúza Caminha Barbosa, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Decisão:** Lida e aprovada com alterações. **2 – PROCESSO Nº 00400.002394/2006-21 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO – ASSUNTO: REQUER QUE SEJA DEFERIDA SUA REMOÇÃO POR PERMUTA, COM O ADVOGADO DA UNIÃO ANDRÉ NAVARRO FERNANDES NA PU/PB. Relator:** Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. **Decisão:** Aprovado o Edital de nº 56/2007. **3 - PROCESSO Nº 00566.001224/2006-37 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: DIONÍSIO DE JESUS CHICANATO – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DE DECISÃO JUDICIAL REF. NO PROCESSO 2006.61.06.007431-3. Relator:** Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. **Relatos:** 1- O relator informou sobre o andamento da questão. Na 71ª Reunião Ordinária o Conselho Superior apreciou a questão sobre a extensão da decisão judicial. 2- A PRU/3ª Região devolveu os autos pedindo que o Conselho Superior reconsidere a decisão sob pena de prejuízo do cumprimento da decisão Judicial. **Decisão:** Deliberou por determinar a PRU/3ª Região solicitar ao juízo esclarecimentos quanto à decisão judicial. Os autos serão devolvidos a PRU/3ª Região, mantendo a deliberação do Conselho Superior. **4 - PROCESSO Nº 00405.003534/2006-39 – PROCEDÊNCIA: PGU:GABPGU – INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS EM ANDAMENTO E ANTERIORES PARA ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. 4.1 – CONCURSOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator:** Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. **Convidado:** Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. **Relatos:** 1- Apresentada lista atualizada. 2- O Presidente informou sobre ocorrência com os Editais do Conselho Superior, quanto às reclassificações dos casos *sub judice*, que estão sendo republicados pelo CESPE, entretanto, não está sendo retificado o ato final de homologação, gerando divergências de

reclassificação, no momento da nomeação dos candidatos. **Decisões:** 1 - Nas próximas reuniões a PGU complementará a lista com andamento judicial dos casos. 2- Solicitar ao CESPE que faça a reclassificação geral, considerando as ações anteriores, e doravante, a cada Edital, que o CESPE apresente, também, a lista de reclassificação geral. **4.2 – CONCURSOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Drª Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** Adiado para próxima reunião. **5 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU PARA O EXERCÍCIO DE 2007. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. Decisão:** Aprovado. **6 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR: - REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS – 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, E 64ª; e REUNIÃO ORDINÁRIA – 66ª. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. Decisão:** As atas serão apreciadas conforme sugestões da representante de carreira dos Advogados da União, Drª Tânia Patrícia de Lara Vaz, para posterior envio aos demais Conselheiros. **7 – PROCESSO 00404.008594/2006-58 – PROCEDÊNCIA: CSAGU:SCCSAGU – INTERESSADO: REPRESENTANTES DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO NO CSAGU – ASSUNTO: VAGAS. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. Registros:** 1- O Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação explicou sobre a divergência do nº de vagas de 11 para 8, frisando que a divergência se dá entre o sistema SIAPE e o marco normativo que regeu as promoções retroativas no período 2000 a junho de 2006. 2- A representante da carreira de Advogados da União, Drª Tânia Patrícia de Lara Vaz, solicitou diligência para esclarecer a questão dos servidores que integram o quadro suplementar da AGU. **Decisões:** 1- Para próxima reunião o Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação apresentará o registro das vacâncias desde 2000. 2- A questão do quadro suplementar ficou prejudicada, diante da competência do Conselho Superior. **8 - ALTERAÇÕES PONTUAIS NA RESOLUÇÃO Nº 5/2005 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. PROCESSO 00475.003446/2006-11 – PROCEDÊNCIA: PUMG:GAB – INTERESSADO: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08/12/2005. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** Minuta será encaminhada pela relatora, previamente, aos Conselheiros para apreciação na próxima reunião ordinária. **9 - ESTUDO SOBRE APLICAÇÃO DO INCISO II ART. 9 DA RESOLUÇÃO Nº 2/2000, COMBINADO COM O ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 5/2005. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** O Conselho Superior deliberou pela aplicação da Resolução nº 2/2000, art. 9, inciso II, ao segundo semestre de 2005, não se exigindo o credenciamento/reconhecimento das Instituições junto ao MEC; quanto ao 1º semestre de 2006 deliberou, ainda, pela revisão da decisão constante da 70ª reunião ordinária, para esclarecer o subitem 8.5, registrando que os cursos de pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado oferecidos por Escola Superior vinculadas aos órgãos da administração pública federal, necessitam também de reconhecimento junto ao MEC, sendo que na ausência do reconhecimento, o título será pontuado como aperfeiçoamento com base na letra “d” do artigo 11. **10 - PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2005 E 1º SEMESTRE/2006 – APRECIÇÃO DOS QUESTIONAMENTOS DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO: 10.1– JUSTIFICATIVAS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS CURSOS DE LETRAS, SOCIOLOGIA, EMFERMAGEM, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ECONOMIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL. Relator: Presidente do Conselho Superior – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS**

ADVOGADOS DA UNIÃO – Relator: Dr. André Augusto Motta Amaral – Presidente. - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – Relatora: Drª Lina Fiúza Caminha Barbosa – Presidente. Decisão: 1- Serão enviadas as justificativas quanto aos cursos aceitos por e-mail aos Conselheiros para apreciação na próxima reunião. **11 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que a 72ª reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, será realizada no dia 15 de fevereiro de 2007, às 14 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária do Conselho Superior – Substituta, elaborei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2007.



JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-Geral da União, em exercício
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto



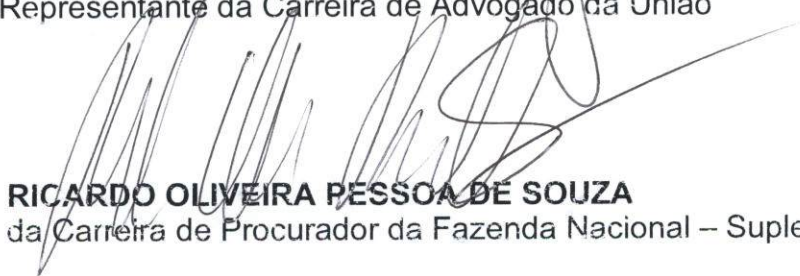
JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União - Substituto



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União



TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da União



RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Suplente